

Portaria nº 200/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 174/GAB/SES/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2005, página 13, que designou o servidor **Gilberto Lopes Filho**, como Interventor no Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir desta data.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde